

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/camara/areal/>



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Emenda a Lei Orgânica nº 03, de 03 de março de 2023.

Dispõe sobre a Alteração do parágrafo 4º, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Areal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do parágrafo 4º, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Areal, que passa a ter a seguinte redação:

§ 4º – Uma vez empossado, o suplente fica sujeito a direitos e obrigações atribuídos aos Vereadores.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Marcio Costa Lima**

Presidente

EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRACAO DE  
CONTRATOS  
LTDA:218631500001  
07

Assinado de forma digital por  
EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRACAO DE  
CONTRATOS  
LTDA:21863150000107  
Dados: 2023.03.07 11:32:23  
-03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.